PARECER N° 15092013 COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0579/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad (PC do B), dispõe sobre o transporte de gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.

De acordo com a propositura o transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) não sofrerá qualquer restrição de circulação e abastecimento no Município de São Paulo, respeitados os requisitos técnicos previstos na legislação federal.

Considera-se de utilidade pública o gás liquefeito de petróleo (GLP) nos termos da lei federal 9.847 de 26 de outubro de 1999.

Depreende-se da justificativa do autor que em face da legislação federal vigente e considerando que o gás liquefeito de petróleo (GLP) é um produto presente em todos os lares, essencial para a população, bem como é um produto de primeira necessidade, não podendo sofrer restrição de circulação e abastecimento.

A atividade de distribuição de GLP conta com um arcabouço de normas que a regula e norteia em todos os aspectos da operação, notadamente segurança, que são plenamente observados pelas empresas que atuam no setor.

As restrições impostas pioram o trânsito do Município de São Paulo, ao contrário do que pode parecer, causam uma série de problemas: aumento de circulação de veículos em vias não apropriadas, crescimento do número de veículos para transportar a mesma quantidade do produto, incremento da venda irregular do GLP, através de agentes não autorizados pelo órgão público competente.

Além disso as restrições atualmente impostas trazem prejuízos aos consumidores de modo geral, atingindo principalmente as pessoas de baixa renda, devido ao aumento do custo do produto, dificultando seu acesso, na medida em que restringe drasticamente a capacidade de operação logística das empresas para atender as necessidades da população.

Em face do exposto e considerando o relevante interesse público que reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do Projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 21/08/2013.

Aurélio Miguel – PR Coronel Telhada - Relator – PSDB Ricardo Young – PPS Senival Moura – Pres. – PT Souza Santos – PSD Vavá - Relator - PT